

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 088/2020

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **EDUARDO VINICIUS FRELLO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 8,5 (oito vírgula cinco) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

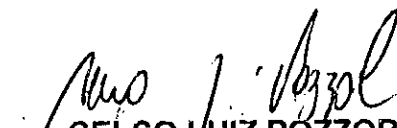
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **EDUARDO VINICIUS FRELLO**, matrícula nº 1001341, nomeado em 02/05/2016, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 02/06/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | janeiro | 20 20
DE Nº 11.756 |
UMUARAMA 16 | 01 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS